

Cria cargos na Carreira de Diplomata; altera o Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006; e cria cargos de Oficial de Chancelaria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro Ordinário da Carreira de Diplomata, 400 (quatrocentos) cargos de Diplomata para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei, com efeitos condicionados ao disposto nos arts. 1º e 5º.

Art. 3º Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, 893 (oitocentos e noventa e três) cargos da Carreira de Oficial de Chancelaria para provimento gradual a partir de 2011.

Art. 4º O provimento dos cargos criados por esta Lei dar-se-á de forma gradual, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, observada a disponibilidade orçamentária, devidamente comprovada no anexo específico da lei orçamentária anual.

Art. 5º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e

das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2011.

MARCO MAIA  
Presidente

**ANEXO**

**(Anexo I da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006)**

**QUANTITATIVO DE CARGOS DO QUADRO ORDINÁRIO DA CARREIRA DE  
DIPLOMATA**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>Nº DE CARGOS</b>
<b>Ministro de Primeira Classe</b>	<b>157</b>
<b>Ministro de Segunda Classe</b>	<b>217</b>
<b>Conselheiro</b>	<b>291</b>
<b>Primeiro-Secretário</b>	
<b>Segundo-Secretário</b>	<b>1.140</b>
<b>Terceiro-Secretário</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.805</b>